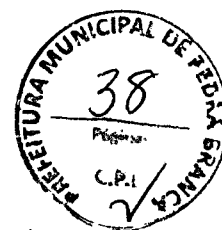


PEDRA BRANCA



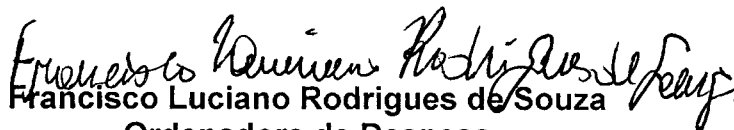
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto trata da Locação de 01 (um) imóvel, para fins de instalação do almoxarifado da Merenda Escolar, localizado na rua Joaquim Alves Teixeira, nº 15, Bairro Centro, neste município, junto à Secretaria de Educação.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 27.828,00 (Vinte sete mil oitocentos e vinte e oito reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda (am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria-Geral deste município, a devida ratificação.

PEDRA BRANCA-CE, 16 de Janeiro de 2023.



Francisco Luciano Rodrigues de Souza
Ordenadora de Despesa
Secretaria de Educação